



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10/09/2021, para sua 59ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o OF. 422 (0475316) apensado no Proc. SEI nº 23112.007601/2021-14,

R E S O L V E

Manifestar-se favorável à proposta de encaminhamento da Comissão de Modelo de Esforço Docente - CMEDoc com relação a alocação de 24 vagas, obtidas em negociações com o MEC, para as seguintes unidades:

20 vagas para o campus Lagoa do Sino

2 vagas no DAdm-So

1 vaga no DCNME-Ar

1 vaga no DPsi (LIBRAS)

Ao ConsUni
para ciência e providências

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 14/09/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0491163** e o código CRC **C5213911**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017341/2021-95

SEI nº 0491163

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 422/2021/ProGPe

São Carlos, 24 de agosto de 2021.

Para:

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Proposta de encaminhamento da CMEDoc com relação à alocação de novos códigos de vagas obtidos em negociações com o MEC**

Magnífica Reitora,

Considerando o andamento de análises e discussões, até o presente momento, da Comissão de Modelo de Esforço Docente desta UFSCar, cumpre informar o que segue.

Primeiramente, elucidamos que a CMEDoc teve como norte de seus estudos a busca por soluções relacionadas às desigualdades institucionais de alocação de vagas. Nesse sentido, colocamos em pauta a disponibilização, pelo MEC, de 26 vagas à nossa instituição. Importante salientar, ainda, a previsão de disponibilização de mais 4 vagas à UFSCar, considerando a solicitação de troca de 2 vagas de professores titulares por 4 de adjuntos, aprovada no ConsUni e encaminhada ao MEC recentemente.

Como encaminhamento inicial, e considerando a pactuação realizada com a SeSu/MEC de se contemplar integralmente o projeto REUNI submetido àquele Ministério, deliberou-se, como primeira recomendação, que 20 dessas vagas sejam destinadas ao Campus Lagoa do Sino, restando 6 vagas para distribuição seguindo critérios emergenciais.

Dessa forma, solicitou-se às diretorias dos Centros Acadêmicos o levantamento de demandas dos departamentos, a fim de subsidiar os estudos acerca da possibilidade de alocação dos códigos de vagas, os quais poderão ser providos somente a partir de 2022 .

Os diretores dos Centros apontaram as demandas mais críticas, quais sejam: **DAdm-So** (demanda oficializada pelo processo SEI 23112.003775/2018-11) , **DCNME-Ar** (demanda oficializada pelo processo SEI 23112.013469/2021-80) , **DCAm** (demanda oficializada pelo processo SEI 23112.011864/2021-28) , **DEE** e **DEMec** (ambas oficializadas pelo processo SEI 23112.009566/2021-78) e **DPsi** (demanda oficializada pelo processo SEI 23112.013450/2021-33).

A partir das informações apresentadas, os membros da comissão avaliaram a possibilidade de alocar as vagas disponíveis a partir de um modelo matemático emergencial, no intuito de atenuar, mesmo que paliativamente, os problemas e disparidades mais graves elencados pelas diretorias de Centro.

Para tanto, foi requisitado à ProGrad o levantamento de dados quantitativos das atividades curriculares da graduação por docente, equacionando o número de créditos totais x número de alunos matriculados, no período de 2018-2019. No intuito de evitar distorções nos montantes apurados, ponderou-se salutar desconsiderar, em um primeiro momento, os indicadores de estágios e de TCC's, visto que são variáveis bastante complexas e heterogêneas. A ProGPe forneceu as listas de docentes alocados nos departamentos estudados em cada um desses dois anos e, a partir dos dados fornecidos, a Profª Drª Maria Sílvia de A. Moura contribuiu com a elaboração dos cálculos, conforme pode ser observado na **planilha anexa 0467567**, aba "resumo".

Assim, o resultado dos cálculos apontou a seguinte ordem, partindo do departamento com maior valor resultante para o menor, respectivamente: DAdm-So, DCNME-Ar, DPsi, DCAm, DEMec e DEE. É possível observar, na já mencionada planilha, que a demanda do Departamento de Administração de Sorocaba apresenta um número muito superior a dos demais departamentos acadêmicos.

Importante destacar, ainda, a peculiaridade na demanda do DPsi, que solicitou especial atenção devido à especificidade do ensino de LIBRAS, que atende a todos os cursos de licenciatura. Foi pactuado pelos membros da CMEDoc que seria dado tratamento diferenciado para o caso, uma vez que o cálculo emergencial de esforço com a Graduação do Departamento não retrataria essa situação.

Feita a contextualização quanto às discussões da CMEDoc, conforme deliberado pelos membros na 7ª reunião, realizada em 13/08/2021 (Ata 0474335), encaminhamos, para apreciação de Vossa Magnificência e, caso aprovado, posterior submissão ao Conselho de Administração, proposta inicial de alocação de 24 das hoje 26 vagas disponíveis, a saber:

- 20 vagas para o campus Lagoa do Sino
- 2 vagas no DAdm-So
- 1 vaga no DCNME-Ar
- 1 vaga no DPsi (LIBRAS)

Acreditamos que esta distribuição contribuirá para a mitigação das situações mais críticas de desigualdade na instituição, até que tenhamos finalmente o nosso modelo definido, testado e aprovado. Cumpre enfatizar, também, que foi acordado entre os membros da CMEDoc que as vagas remanescentes (2 restantes das primeiras negociações com o MEC e as outras 4 provenientes da troca de cargos de Titular Livre), assim como quaisquer outras novas vagas que vierem a ser obtidas em acordos futuros com o MEC, serão utilizadas por ocasião da primeira rodada de aplicação do modelo.

É importante também observar que foi acordado, junto à diretora do Centro de Ciências da Natureza do campus Lagoa do Sino que, num primeiro momento, enquanto não for viável a alocação de todas as 20 vagas naquele centro em virtude de questões de infraestrutura ainda não equacionadas, parte dos códigos poderão ser emprestados para oferecer lastro para a eventual contratação de professores substitutos para outros departamentos que estejam com situações críticas, até que a aplicação do Modelo de Esforço Docente venha a equacionar as desigualdades remanescentes.

Por fim, salientamos que, paralelamente, a Comissão está envidando esforços para levantamento de indicadores, por meio de subcomissões criadas para cada eixo previamente definido: Extensão (0436692), Pesquisa (0436693) e Estágios/Graduação (0463434). Além disso, a Profª Maria Sílvia já está articulando o subgrupo que tratará do polinômio. A meta da CMEDoc é de que o modelo definitivo de esforço docente seja finalizado até o final do primeiro semestre de 2022.

Sendo o que nos cumpria, encaminhamos à consideração superior.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ficando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Presidente da Comissão de Modelo de Esforço Docente



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0475316** e o código CRC **E07CDA08**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007601/2021-14

SEI nº 0475316

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019